

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS R. Goitacazes 407
BELO HORIZONTE -1- MINAS GERAIS

 FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA- 14719

DATA:- 31 outubro 1979

IMÓVEL:- Uma parte ideal, nos terrenos denominados "Olhos D'Água", antiga Fazenda do Cercado, zona rural de Belo Horizonte, constante de uma avaliação de cr\$14.746,09, correspondentes a, mais ou menos, 28.548m², havida pela "de cujus" por seu pagamento, como cessionário de herdeiros, na sobrepartilha dos bens deixados por Candida Maria de Souza Guimarães, julgada em 1956; parte ideal essa situada dentro das divisas do imóvel comum, as quais são as seguintes: "Começam no Morro do Rabelo, no marco geodésico ali localizado; daí, em linha reta à cabeceira mestra do córrego "Cercadinho"; por este abaixo, margem esquerda e ultrapassando a barra de treis corregozinhos, vai até encontrar o espigão da serra, divisando até aqui com os terrenos da "Lagoa Seca"; virando à esquerda, pelo espigão afora, até confrontar com o morro "Boa Vista"; daí pela cerca até o morro, no marco geodésico ali situado; do morro "Boa Vista", seguem os limites pela cerca de divisa com a propriedade do dr. Ageo Pio Sobrinho, Fazenda das Palmeiras e por essa cerca de arame afora, vai até onde a cerca vira à esquerda; por esta cerca afora, até encontrar a cerca dos terrenos de propriedade presumível do Departamento Geográfico do Estado de Minas Gerais; daí, seguem acompanhando esta cerca afora, até chegar ao pé da serra do Curral; daí segue subindo até encontrar o espigão da dita serra, na sua cumiada; daí, virando à esquerda, seguem pelo espigão da serra afora, atravessando a garganta por onde passa a BR-3 e, continuando pelo espigão mestre da serra afora, vão os limites até encontrar o marco geodésico no morro do Rabelo, onde teve principio esta divisa, confrontando até aqui, pela cumiada da serra do Curral, com a Companhia Manesmann, com Fernando Conde e com quem mais de direito.

PROPRIETÁRIO:- Bady Elias Curi.

Reg. ant. n. 32702, L.º 3-AC, fls. 158, 2.º Oficial. OCM.

R-1-14719- Prot. 30121.31-10-79. Transmitedente: Espolio de Bady Elias Curi. Adquirentes: MARIA DE OLIVEIRA CURTI, viúva meeira, inventariante; Bady Raimundo CURTI, magistrado e s/m VERA LUCIA GALLO CURTI, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. MEIAÇÃO E HERANÇA. Forma de Partilha extraído dos autos de inventário, datado de 8-8-979, 15a. Vara Cível desta comarca. Valor:- cr\$428.225,55. Fica pertencendo à viúva uma parte com 24.119,08 m², correspondente à quantia de cr\$361.786,35, e a Bady Raimundo Curi uma parte com 4.429,29m², no valor de cr\$66.439,20. A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível desta comarca, Dr. Francisco de Assis Figueiredo, datada de 28-6-979, transitada livremente em julgado. Dou fé. L/E.

AV-2-14719-Prot.30122. 31-10-979. Conforme registro 40710, L.º 3-AX, fls. 32,- deste cartório, Bady Elias Curi e s/m Maria de Oliveira Curi venderam a IRENE COELHO BARBOSA, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta capital, uma parte ideal de terras correspondente a 1.800m², oriunda do registro 32702, L.º 3-AC, 2.º Oficial, por escritura de 29-11-962, 1.º Ofício, L.º 246-A, fls. 55-v. Dou fé. L/E.
(segue)

AV-3-14719-Prot. 30123. 31-10-979. Conforme registro 40711, Lº 3-AX, fls. 33, deste cartório, Bady Elias Curi e s/m Maria de Oliveira Curi venderam a IRENE COELHO BARBOSA, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta capital, uma parte ideal de terras, correspondente a 1.800m², oriunda do registro n. 32702, Lº 3-AC, 2º Oficial, por escritura de 29-1-962, 1º Ofício, Lº - 246-A, fls. 57. Dou fé. L/E. *Lucy Rufina de Oliveira*

AV-4-14719-Prot. 61.233 - 16/3/82.- Fica desligada desta matrícula uma área de 855,24m², que em virtude de fusão com uma área de 7.630,26m² oriunda da matrícula 14.720, passou a pertencer a matrícula nº 23.839. Dou fé.- MVAf.- emol. cr\$343,00.- *Paula Regina de Albuquerque*

AV-5-14719-Prot. 153735 -05-01-93.- Fica desligada desta matrícula, a área de 20.519,08m², a qual em virtude de transmissão passou a pertencer a matrícula de nº 63.742. - Dou fé.- vlc.- *Lucia Lucia Mendes*

R-6-14.719 - Prot. 501.715 de 20/04/2021 - **PENHORA** - Conforme Termos de penhora, datados de 02/10/2020 e 26/03/2021, que ficam arquivados, extraídos do processo nº. 5053511-20.2017.8.13.0024, expedidos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Lamego Sleumer da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS** e executada **IMBA - INDÚSTRIA MINEIRA DE BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 00.186.244/0001-00, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, para garantia do débito de R\$42.165.090,95, atualizado em 17/04/2017, tendo como fiel depositária IMBA - Indústria Mineira de Beneficiamento de Aço Ltda., CNPJ 00.186.244/0001-00. Dou fé. tcfs. Emol: R\$51,69. TFJ: R\$16,08. ISSQN: R\$2,44. Total: R\$70,21. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: ENC20370 / Cod. Seg.: 9109-4581-1352-6170. Belo Horizonte, 27 de abril de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*